

Portaria Nº 613/2019, Castelândia – GO, 23 de julho de 2019.

“Concede Férias e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder o servidor (a) **VANIA ANDRADE MIGUEL**, ocupante do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO lotado (a) na Secretaria de ADMINISTRAÇÃO 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **2016/2017** com início dia 01/08/2019 e término em 30/08/2019 ,conforme protocolo de nº 204/2019 do dia 02/07/2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de julho de 2019.



ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

23.07.19 a 25.07.19

Vânia Andrade Miguel
Secretária Adm.